



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

| | | |
|---|----------|-------------|
| C | Proc. Nº | 1119/24 |
| M | Fis. Nº | 125 |
| V | | maria clara |
| P | | Funcionário |

Processo Administrativo nº 1119/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 106/107 e amparado no Parecer Jurídico 190/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 128/130, decido pela contratação da empresa 39.230.455 Thiago de Oliveira Pereira Moreira, pelo valor total de R\$6.855,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2024.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE